

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.674, DE 2014

Denomina “Viaduto William Vincent Muller” o viaduto localizado na BR 376, entroncamento com a BR 153, no Município de Tibagi, Estado do Paraná.

Autor: Deputado ALFREDO KAEFER

Relator: Deputado DIEGO GARCIA

I – RELATÓRIO

Pelo projeto de lei em exame, pretende seu autor denominar “Viaduto William Vincent Muller” o viaduto localizado na BR 376, entroncamento com a BR 153, no Município de Tibagi, Estado do Paraná.

A proposição já foi analisada pela Comissão de Viação e Transportes, que se manifestou favoravelmente à iniciativa.

No âmbito desta Comissão de Cultura, o projeto não recebeu emendas durante o curso do prazo regimental.

II – VOTO DO RELATOR

O autor da proposição pretende homenagear a William Vincent Muller, destacado líder religioso e cooperativista no Estado do Paraná, no século passado. De origem holandesa, foi Pastor da Igreja Evangélica Reformada de Carambeí. Presidiu a Companhia Holandesa de Laticínios e a Cooperativa Central de Laticínios do Paraná. Foi cônsul honorário da Holanda durante vários anos.

A sua posição de liderança destaca a contribuição da imigração holandesa para o desenvolvimento cooperativo da indústria de laticínios no estado. Sua atuação no campo social também foi expressiva. Homenagear o Reverendo Muller, como era conhecido, representa o reconhecimento não apenas de sua própria vida, mas da relevância da comunidade descendente de holandeses para a economia e a cultura paranaense e brasileira.

A proposta vem acompanhada de manifestação do Vereador Aristeu Farias, da Câmara Municipal de Tibagi, que escreve:

“A comunidade de Tibagi, representada neste ato pelo Poder Legislativo Municipal, não se opõe à justa homenagem ao Senhor William Vincent Muller, fundador da Cooperativa Batavo, como determinado no projeto de lei nº 7.674/2014, de autoria do nobre Deputado Alfredo Kaefer, em tramitação nesta comissão permanente, denominando o viaduto localizado nos limites territoriais de Tibagi, em rodovia federal.”

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 7.674, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado DIEGO GARCIA
Relator